

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAMPE, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado da análise das contas do quarto trimestre do ano de 2014, para os fins previstos no artigo 30, § 2º do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem o "BALANÇO" do período encerrado em 31 de dezembro de 2014, constataram que:

- a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da CAMPE;
- c) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Dado o exposto, opinamos pela aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis e respectivo relatório referente ao quarto trimestre deste exercício, não tendo nenhuma recomendação a ser feita.

Recife, 18 de Março de 2015.

  
Antonio Medeiros De Souza

  
Ana Cristina de Freitas Mota

  
Nicole de Faria Neves